

TERMO DE DOAÇÃO Nº 011/2017
(Processo SEI 08652/2015)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Amarildo Vieira de Oliveira**, RG 561.385 SSP-DF e CPF n.º 289.880.001-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 116, de 12 de setembro de 2016, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, CNPJ 00.531.640/0001-28, doravante denominado **STF**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Eduardo Silva Toledo**, RG n.º 3690902 SSP/GO e CPF n.º 891.130.551-00, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93 e artigo 15, § 3º, da Instrução Normativa n.º 16/2013, de 05 de fevereiro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo a doação de bem patrimonial ocioso, descrito no anexo deste instrumento.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade do referido bem para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a ele inerentes.

SECRETARIA JURÍDICA

SECRETARIA JURÍDICA
DIRETOR-GERAL
Amarildo

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do bem relacionado no Anexo deste Termo será aquele consignado no Termo de Baixa, a ser expedido pelo **DOADOR**, observada a respectiva depreciação.

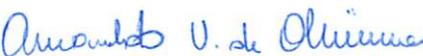
DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA – O **DONATÁRIO** reconhece-se formalmente responsável pelo bem, a contar da data em que este Termo é firmado.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2017.

Pelo **DOADOR**


Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Eduardo Silva Toledo
Diretor-Geral



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 011/2017
(Processo SEI 08652/2015)

Doador: Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Donatário: Supremo Tribunal Federal - STF

Item	Patrimônio/ Nº de Série	Descrição
1	11457	Armário em madeira para vestiário com duas portas, uma prateleira fixa e duas reguláveis. Dimensões 34x50x192 cm.

[Handwritten signature]

ASSESSORIA JURÍDICA
STF

DIRETOR-GERAL
3
Amândeo
CNJ